**INDICAÇÃO Nº 534/09**

“Instalação de um ponto de parada obrigatória de ônibus no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda a instalação de ponto de parada obrigatória de ônibus na Av. do Pedroso esquina com a Rua Aristides Polezi, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

**Justificativa:**

Os moradores do bairro há muito solicitam um ponto de ônibus na esquina supra mencionada, pois, o bairro é grande e os pontos distantes.

 Plenário Tancredo Neves, em 05 de junho de 2009.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-